



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2020

Publicado em 11 de Janeiro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Ângela Sugari Basso
Bianca Bangemann
Luciano Batista da Conceição
Rodney Boeira Nunes

Portaria Nº 292, de 10 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Carlos Ilíbio**

Diretora de Ensino **Eder Silva de Oliveira**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Kelen Berra de Mello**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	10
1.3	Editais	12
1.4	Concessão de Diárias e Passagens	13
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
2.1	Férias	14
2.2	Aniversariantes	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 319, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 297, de 16 de novembro de 2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora ALINE REGINA HORBACH, Assistente de Alunos, SIAPE nº 1888084, classe: C, Nível 406, para o Nível 409, a partir de 09 de setembro de 2020.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora ALINE REGINA HORBACH, Assistente de Alunos, SIAPE nº 1888084, classe: C, Nível 406, para o **Nível 407**, a partir de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 320, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, o servidor EDUARDO THOMAZI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2245318, da função de Coordenador Substituto Coordenadoria de Extensão do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-001.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1770388, para responder pela Coordenadoria de Extensão do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 322, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIELE BOLSON MORO, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2053332, para a função de Chefe do Setor de Comunicação Social do *Campus Caxias do Sul*, na falta ou impedimento legal do titular, Código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 323, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 146, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 16/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa Oi S/A, que tem por objeto a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: SIMÃO CARLOS ILÍBIO, MATRÍCULA SIAPE: 2342872;
Fiscal Administrativo: LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA SIAPE: 1069160;
Fiscal Substituto: ÂNGELA SUGARI BASSO, MATRÍCULA SIAPE: 3051529.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 324, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 187, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 43/2019** firmado entre o IFRS e a empresa **Marcos André Reichert & Cia Ltda** que tem por objeto a prestação de serviço de desratização e desinsetização para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: SIMÃO CARLOS ILÍBIO, MATRÍCULA SIAPE: 2342872.

Fiscal Técnico: JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, MATRÍCULA SIAPE: 2402402.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 325, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 188, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 46/2019** firmado entre o IFRS e a empresa **Marcos André Reichert & Cia Ltda** que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza de caixa d'água, para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: SIMÃO CARLOS ILÍBIO, MATRÍCULA SIAPE: 2342872.

Fiscal Técnico: JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, MATRÍCULA SIAPE: 2402402.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores, alunos e membro externo abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Semana Acadêmica da Metalurgia, que ocorrerá de 14 a 18 de dezembro:

- Arlan Pacheco Figueiredo;
- Arthur Faccio;
- Cleber Rodrigo de Lima Lessa;
- Dukenson Gerome;
- Eduardo José Menegotto;
- Fabiana Lopes da Silva;
- Jefferson Haag;
- Jó Souza Cruz;
- Juliano Cantarelli Toniolo;
- Maira Gazzini Manfro (membro externo);
- Marcelo Delgado;
- Marllon Otávio Couto Moraes;
- Suelen Lorenzini;
- Thaís Suzin;
- Vitor Betamin Gritt.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 26, de 22 de abril de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art 2º DESIGNAR, o servidor JOSÉ FABIANO DE PAULA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1822534, para a Função de **Responsável** pelo Curso de **Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional**, a partir de 14 de dezembro de 2020.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.3 EDITAIS

[Edital nº 26](#) – Inscrição dos Estudantes do Curso Técnico em Plástico Subsequente para a realização do Segundo Ciclo de Atividades Pedagógicas não Presenciais – APNPs (Publicado em 30/11/2020).

- [ANEXO I](#) – Dos Componentes Curriculares do Segundo Ciclo;
 - [Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 18/12/2020).
-

[Edital nº 25](#) – Inscrição dos Estudantes dos Cursos Superiores para a Realização do Segundo Ciclo de Atividades Pedagógicas não Presenciais – APNPs (Publicado em 30/11/2020).

- [ANEXO I RETIFICAÇÃO](#) – Dos Componentes Curriculares dos Cursos (RETIFICADO em 01/12/2020);
 - [RETIFICAÇÃO Nº 1](#) – Do Cronograma (Publicado em 16/12/2020);
 - [Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 18/12/2020).
-

[Edital nº 24](#) – Inscrição dos Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Plástico, Fabricação Mecânica e Química para a Realização do Segundo Ciclo de Atividades Pedagógicas não Presenciais – APNPs (Publicado em 30/11/2020).

- [Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 18/12/2020).
-

[Edital nº 04](#) – Chamamento público para celebração de acordos de cooperação entre o IFRS – Campus Caxias do Sul e Agentes de Integração de Estágios (Publicado em 16/01/2020).

- [Retificação nº 01](#) – Do prazo e do Local (Publicado em 02/12/2020);
 - [Homologação do Resultado Preliminar V](#) (Publicado em 10/12/2020);
 - [Homologação do Resultado Final](#) (Publicado em 21/12/2020).
-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.4 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias e Passagens Pagas de 01 a 31 de Dezembro de 2020.

PCDP: 0475/20

Nome do Proposto: FABIANA LOPES DA SILVA

Cargo ou Função: 0845161 - PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica e participação em roda de conversa sobre equidade de gênero na indústria.

Bento Gonçalves/RS (05/03/2020) – Charqueadas/RS (05/03/2020)

Charqueadas/RS (05/03/2020) – Bento Gonçalves/RS (05/03/2020)

Valor das Diárias: R\$ 67,68



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Agostinho Luis Agostini	20/12/2020	27/12/2020
Adriano Braga Barreto	21/12/2020	03/02/2021
Alexandre Luis Gasparin	21/12/2020	01/01/2021
Amaro de Azevedo	28/12/2020	08/01/2021
Andre Augusto Andreis	21/12/2020	24/12/2020
Andre Augusto Andreis	28/12/2020	31/12/2020
Arlan Pacheco Figueiredo	21/12/2020	26/12/2020
Bianca do Prado Palha	30/12/2020	08/01/2021
Cleidemar Goulart da Rosa	07/12/2020	19/12/2020
Daiane Scopel Boff	21/12/2020	25/12/2020
Daniel Amoretti Goncalves	21/12/2020	23/12/2020
Daniel Oliveira da Silva	21/12/2020	25/12/2020
Diomar Carissimo Selli Deconto	21/12/2020	03FEV2021
Eder Silva de Oliveira	21/12/2020	13/01/2021
Eduardo Thomazi	21/12/2020	23/12/2020
Elisandro Joao de Vargas	21/12/2020	01/01/2021
Everaldo Mello de Almeida	23/12/2020	23/12/2020
Everaldo Mello de Almeida	28/12/2020	02/01/2021
Fabiana Lopes da Silva	21/12/2020	23/12/2020
Fabiano Dornelles Ramos	21/12/2020	31/12/2020
Felipe da Silva Medeiros	21/12/2020	25/12/2020
Felipe Figueiro Klován	22/12/2020	21/01/2021
Gabriel Fernandes Gomes	14/12/2020	02/01/2021
Greice da Silva Lorenzetti Andreis	21/12/2020	24/12/2020
Greice da Silva Lorenzetti Andreis	28/12/2020	31/12/2020
Heloisa Santini	21/12/2020	01/01/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Jaqueline Janaina Sirena	14/12/2020	24/12/2020
Jeferson Luiz Fachinetto	08/12/2020	08/12/2020
Jeferson Luiz Fachinetto	22/12/2020	04/01/2021
Jefferson Haag	21/12/2020	08/01/2021
Joao Candido Moraes Neves	21/12/2020	27/12/2020
Joao Vitor Gobis Verges	28/12/2020	08/01/2021
Jose Fabiano de Paula	21/12/2020	23/12/2020
Juliano Cantarelli Toniolo	17/12/2020	28/01/2021
Juliano de Sousa Bueno	21/12/2020	25/12/2020
Juliano de Sousa Bueno	28/12/2020	01/01/2021
Katia Arcaro	20/12/2020	31/12/2020
Kelen Berra de Mello	21/12/2020	24/12/2020
Keli Fortuna	07/12/2020	08/12/2020
Kelly Reis da Silva	07/12/2020	14/12/2020
Lionara Fusari	24/12/2020	02/01/2021
Manuela Damiani Poletti da Silva	21/12/2020	08/01/2021
Maria de Fatima Fagherazzi Pizzoli	21/12/2020	03/01/2021
Mariana Scussel Zanatta	21/12/2020	08/01/2021
Marla Regina Vieira	21/12/2020	23/12/2020
Mateus Both	14/12/2020	23/12/2020
Maurein Kelly da Silva Jesus	28/12/2020	28/12/2020
Michelle Guimaraes Salgueiro	21/12/2020	25/12/2020
Nicolas Moro Muller	22/12/2020	29/12/2020
Paloma Suelen Fernandes de Franca	31/12/2020	31/12/2020
Patrese Coelho Vieira	28/12/2020	08/01/2021
Rachel Oliveira Nasser	21/12/2020	23/12/2020
Rafael Rivelino da Silva Bravo	22/12/2020	23/12/2020
Rafael Rivelino da Silva Bravo	28/12/2020	06/01/2021
Rodney Boeira Nunes	30/11/2020	18/12/2020
Rosana Trevisol Seibt	29/12/2020	08/01/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Sabrina Arsego Miotto	28/12/2020	06/01/2021
Samara Garcia Schweickardt	21/12/2020	31/12/2020
Silvana Kissmann	21/12/2020	06/01/2021
Simao Carlos Ilibio	14/12/2020	19/12/2020
Taiane Lucas Pontel	01/12/2020	30/12/2020
Tatiele Bolson Moro	07/12/2020	11/12/2020
Tatiele Bolson Moro	31/12/2020	12/01/2021
Vinicius Bassanesi Veronese	29/12/2020	02/01/2021
Vitor Schlickmann	21/12/2020	01/01/2021

2.2. ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Daiane Scopel Boff	3
Maiara Correa de Moraes	5
Eduardo Thomazi	6
Rafael Descovi Galelli	9
Ana Caroline Dzulinski	14
Diomar Caríssimo Selli Deconto	16
Robson da Silva Telles	17
Daiane Toigo Trentin	18
Luciano Cardoso	19
Vanderlei Rodrigo Bettioli	19
Paulo Frederico Homero Junior	22
Lucas Drower	23
Cesar Bublitz	24
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	26
Simão Carlos Ilibio	31